

## REDPOINT EVENTURES GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

## Política de Negociação de Valores Mobiliários Novembro de 2023



A presente Política de Negociação de Valores Mobiliários visa a determinar procedimentos e normas para os investimentos pessoais de todos os empregados, colaboradores e administradores da Gestora ("Membros"), bem como de seus familiares diretos e dependentes, além de estabelecer o tratamento de confidencialidade das informações alcançadas na execução de suas ações cotidianas.

A Redpoint Eventures Gestão de Recursos Ltda. ("Redpoint eventures") reconhece a importância de seus Membros conseguirem administrar e desenvolver seus próprios recursos financeiros e os recursos financeiros de seus dependentes por meio de investimento e estratégias de curto e longo prazo.

No entanto, em razão de possíveis conflitos de interesse inerentes ao nosso negócio e nosso setor, a Redpoint eventures implementou padrões e limitações projetados para minimizar esses conflitos e ajudar a garantir nosso foco no cumprimento de nossos deveres na qualidade de agentes fiduciários dos nossos clientes.

As instruções aqui expostas devem ser aplicadas em todas as negociações pessoais realizadas pelos Colaboradores nos mercados financeiro e de capitais, assim como por seus cônjuges, companheiros ou seus dependentes, bem como qualquer pessoa jurídica na qual tais pessoas detenham participação societária ou poder de controle.

De forma geral, a compra e venda de títulos e de valores mobiliários por parte de Membros, em interesse próprio, é permitida desde que não caracterize:

- (i) utilização de informações privilegiadas;
- (ii) conflito de interesse; ou
- (iii) interferência negativa no desempenho das atividades profissionais.

A Redpoint eventures incentiva investimentos pessoais em veículos coletivos administrados, como fundos de investimento.

A Redpoint eventures acredita na importância de os Membros alinharem seus próprios interesses pessoais com os interesses de nossos investidores. Consequentemente, os Membros são incentivados a investir nos fundos oferecidos pela Redpoint eventures, se disponíveis e quando for apropriado.

Além daquelas listadas nas demais políticas da Redpoint eventures, seguem abaixo as principais exigências e restrições aplicáveis à negociação pessoal por Membros, pelos membros de sua família imediata e outros dependentes financeiros:

- (i) As compras pelos Membros de fundos geridos pela Redpoint eventures, estão sujeitas a um período de carência de 60 dias;
- (ii) Os Membros não poderão se envolver em negociações que violem os princípios desta política; e
- (iii) O Departamento de Compliance e Gestão de Risco tem autoridade para negar qualquer



negociação pessoal por um Membro se o valor mobiliário fizer parte ou estiver sendo considerado para compra ou venda em qualquer um dos fundos sob sua gestão.

Não é permitido aos Membros participar em outras empresas potencialmente conflitantes com os interesses de fundos sob sua gestão, mesmo que o fundo tenha declinado investir nessas empresas. Além disso, no caso de qualquer fundo sob sua gestão investir em empresa na qual algum Membro detenha participação, este torna-se impedido de participar de decisões relacionadas a investimento e desinvestimento na empresa em questão.

É responsabilidade de cada Membro levar à apreciação do Diretor de Compliance e Gestão de Risco quaisquer negociações que possam violar as principais exigências e restrições aplicáveis à negociação pessoal. O Diretor de Compliance, Risco e PLD deverá levar em consideração, para fins do disposto acima, que quaisquer aplicações realizadas pelos Membros, somente poderão ser autorizadas quando não representarem conflitos de interesse com as atividades desempenhadas pelos respectivos Membros na Redpoint eventures, potencial risco para os veículos sob gestão da Redpoint eventures ou seus clientes ou, ainda, indício de utilização de informação privilegiada pelos Membros.

O Departamento de Compliance e Gestão de Risco, nos casos em que entender que haja fundada suspeita de conduta em dissonância com o previsto nesta Política, deverá submetê-los à apreciação da alta administração, para que sejam tomadas as medidas cabíveis. Qualquer má conduta ou omissão com relação às cláusulas desta política ou às diretrizes éticas da Redpoint eventures será considerada como negligência profissional e descumprimento da presente política, sujeitando o Membro envolvido às devidas sanções legais, regulamentares e disciplinares.

Este resumo, bem como outras disposições aplicáveis de outros códigos e políticas da Redpoint eventures, em especial as seções do Código de Ética referentes ao Conflito de Interesses e Informações Privilegiadas, deverão ser observadas por todos os Membros.

Para fins de esclarecimento, a Gestora não realiza a gestão ativa de recursos próprios, de forma que os recursos em caixa serão aqueles suficientes para pagamento de suas despesas operacionais e distribuição de dividendos aos sócios, sendo aplicados, sobretudo, em títulos líquidos.

Qualquer dúvida ou esclarecimento adicional na interpretação ou aplicação das obrigações e diretrizes aqui contidas devem ser sanadas com o Departamento de Compliance e Gestão de Risco.

O controle, o estabelecimento desta Política de Investimentos Pessoais e o tratamento de exceções é de responsabilidade do Diretor de Compliance, Risco e PLD.

A presente Política de negociação de valores mobiliários será revista anualmente, ou sempre que necessário, pelo Departamento de Compliance e Gestão de Risco, sempre que possível em conjunto com o administrador de carteiras, a fim de manter-se atualizada frente à legislação e às melhores práticas de gestão.